

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 22/10/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 007039 /2024-01

FORNECEDOR: 19382 BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA CNPJ: 11.037.655/0001-50 TELEFONE 17 992096200
ENDERECO : ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA 0 BEBEDOURO SP FAX 17 992096200
BAIRRO : ZONA RURAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER 000.00000.9826-01 MANUTENCAO E MECANICA EM GERAL Servico referente a fazer reparo no estribo lado esquerdo. FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S04125 /2024	70,0000	70,00

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL
Observacoes : CAMINHAO 4507/ SILVIO RENTO BARBOSA
Requisicoes : 40195/2024
Empenhos : 14111/2024

TOTAL PEDIDO -> 70,00

RESPONSAVEL : TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 14 de outubro de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 40195/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao caminhão 4507, foi constatado que o deslocamento, desmontagem e montagem do estribo do lado esquerdo, para outros orçamentos irá onerar aos cofres públicos do município. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o(s) veículo(s) em questão, tendo em vista que o(s) mesmo(s) atende(m) às demandas dos diversos serviços prestados pela garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal